**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADOR:** Tïm Maritaca

**ASSUNTO:** Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2017, que*“Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio-MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências.*”

**Senhor Presidente**,

O Vereador que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei complementar n° 8/2017, havendo aprovação de seu pedido pelo prazo legal, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta no prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

O Vereador que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto complementar, para que pudesse estudá-los de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto.

Destarte, com a conclusão dos estudos, o subscrevente encontra-se em condições de deliberar a propósito do projeto de lei complementar.

É o relatório.

**Cláudio (MG), 6 de julho de 2017.**

**TIM MARITACA**

**Vereador**